

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS – SÃO JOÃO DEL REI
Rua Américo Davim Filho, S/N – Vila São Paulo – 36.301-358 – São João del Rei – MG
Telefax: (32) 3379-4500

PORTARIA Nº 08/2014 , 03 de fevereiro de 2014

Processo: 23000.132664/2008-06

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com Artigo 2º do Decreto nº 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.772/2012 e Resolução Nº 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ALINE GUIMARÃES COSTA
Cargo/Emprego:	Assiste em Administração
Matrícula SIAPE:	1606207
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Registros Acadêmicos
Período de Avaliação:	Julho/2012 a Janeiro/2014
Situação Atual:	D IV - 4
Situação Proposta:	D IV - 5
Vigência:	21/01/2014


Alexandra Lana Ziviani
Diretor-Geral